

PROJETO DE LEI Nº 043/23, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transporte especial, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o transporte de alunos da Escola Estadual de Ensino Médio Campos Sales, visando desenvolver viagem de estudos junto ao Caminho das Missões, nas cidades de Santo Ângelo e São Miguel das Missões, no mês de Agosto de 2023.

Parágrafo Único - Para realização do transporte acima autorizado, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar veículos próprios do Município ou realizar a contratação de veículos terceirizados.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e três.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 043/23

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Municipal ora apresentado tem por finalidade obter autorização legislativa para que o Município possa efetuar o transporte de estudantes da Escola Estadual de Ensino Médio Campos Sales em viagem de estudos para a Região das Missões.

Destaca-se que a referida viagem tem por objetivo a busca de conhecimento sobre essa importante parte da história de nosso Estado.

Em anexo **(doc. 01)**, encaminhamos cópia da solicitação recebida da Direção do Colégio Estadual.

Finalmente, destacamos que iremos custear metade do custo do transporte. O restante das despesas será rateado de maneira igualitária entre todos os estudantes que participarão do Projeto.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO
PEIXOTO, RS, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e três.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.